

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2021 | Edição Nº 386 | Ano 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA vem, por meio do presente, **NOTIFICAR** à servidora abaixo relacionada:

1- PRISCILA FONTANA CORREIA

Para, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, manifestar-se quanto a sua situação funcional junto a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, ES, para efeitos do artigo 187 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atílio Vivacqua.

Atílio Vivacqua - ES, 05/02/2021.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 030

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.588,64 (Hum milhão, oitocentos mil, quinhentos oitenta e oito reais, sessenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN				
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.35.01 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	4.000,00
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
04.01	15.451.0004.1.004	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	60.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	8.716,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.40.06 LOCAAO DE SOFTWARE	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	49.200,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.510.0016.0000 - MELHOR SANITARIAS DOMICILIARES	42.381,33
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	810.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0001.0000 - MDE	170,00
05.01	12.361.0008.2.015		1.111.0001.0000 - MDE	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0001.0000 - MDE	20.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	35.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	3.665,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	300,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.111.0003.0000 - MDE PRE	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	16.960,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.36.08 RESIDÊNCIA MÉDICA	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	33.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
06.01	10.301.0013.2.035	4.4.90.52.08 APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	2.700,71
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	6.909,21
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	660,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	690,92
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	806,07
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	1.266,68
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5.360,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	2.303,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	900,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	40.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	16.900,00
06.01	10.302.0014.1.015	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.215.0012.0000 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	55.900,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	800,00
06.01	10.302.0014.2.036	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.930.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	8.351,60
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.038	3.3.93.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	98.118,50
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	353,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.054	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	525,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00



07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.04.01 SALÁRIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.012,00
		3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E		
07.01	08.244.0017.2.045	RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	390,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.000,00
		1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF -		
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	BOLSA FAMILIA	3.000,00
		1.390.0010.0000 - OUTROS REC		
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC	
		DO FUNDO		2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
		1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF -		
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	BOLSA FAMILIA	2.600,00
		1.390.0010.0000 - OUTROS REC		
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC	
		DO FUNDO		800,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	500,00
		2.390.0010.0000 - OUTROS REC		
		VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC		
		DO FUNDO		27.099,62
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.200,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.200,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00
07.01	08.244.0018.2.052	3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS	2.311.0007.0000 - FNAS IGD SUAS	50,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

		3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE		
		CARGOS		
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	750,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 1.800.588,64

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.651.469,50 (Um milhão, seiscentos cinquenta e um mil, quatrocentos sessenta e nove reais, cinquenta centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 57.717,92 (Cinquenta e sete mil, setecentos e dezessete reais, noventa e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 91.401,22 (Noventa e um mil, quatrocentos e um reais, vinte e dois centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30.000,00
-------	-------------------	--	----------------------------------	-----------

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

		3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E		
		RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39.000,00
		3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.46.01 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	9.000,00
03.01	04.122.0003.2.004			109.200,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

			1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	
04.01	15.452.0004.1.005	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		9.050,00



04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	4.4.90.52.27 VEICULOS DIVERSOS	1.540.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.666,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	800.000,00
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.620.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	10.000,00
04.01	15.452.0005.2.008	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
04.01	15.512.0006.2.011	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.024	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0001.0000 - MDE	170,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.111.0001.0000 - MDE	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	40.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.111.0001.0000 - MDE	20.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	35.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	10.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	3.665,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	12.000,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	300,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.111.0003.0000 - MDE PRE	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	49.960,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.000,00
06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
06.01	10.301.0013.2.035	4.4.90.52.04 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	6.260,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	40.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.000,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	16.900,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.000,00
06.01	10.302.0014.2.036	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	800,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.038	4.4.71.70.99 OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	98.118,50
06.01	10.304.0015.2.040	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	500,00
06.01	10.305.0015.2.039	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	353,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.047	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	125,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
07.01	08.243.0020.2.055	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.912,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.0003.0000 - FNAS CRAS	500,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	20.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.311.0006.0000 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	2.600,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	800,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.200,00
07.01	08.244.0018.2.050	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.890,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.200,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.200,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.056	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	750,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.057	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
09.01	13.392.0022.2.057	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.35 SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.36 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
11.01	18.542.0023.2.063	3.3.90.39.39 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	1.651.469,50
EXCESSO			R\$	57.717,92
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				91.401,22
SOMA			R\$	1.800.588,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 05 de Janeiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 045, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido RETORNO DE LICENÇA, a servidora **MAYARA DA ROCHA BORELLI SPEROTTO**, Berçarista, registro funcional nº 008237, conforme requerimento protocolado sob o nº 496/2021, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 8 de fevereiro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 537/2021 e tendo em vista o previsto no art. 128 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **SANDRA LUCIA VENTURY CANZIAN LOPES**, Professor Mampa, registro funcional nº 10022, pelo período de 04 (quatro) anos, contados a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 5 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias **15 e 17 de fevereiro de 2021** (segunda e quarta-feira).

Parágrafo único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Atílio Vivácqua, nos termos do Processo Administrativo CMDCA nº 02/2020, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1097/2015 em seu art. 44, § 5º, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 05 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 758/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 58, "b", do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora **ANA MARIA AVILA DE ARAUJO**, registro funcional nº 8206, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 050, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE ENCARREGADA DE ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Encarregada de Área, a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, registro funcional nº 990066, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 811/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 58, "b", do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARDEGAN**, registro funcional nº 9210, a partir do dia 08/02/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE ENCARREGADO DE ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Encarregado de Área, o servidor **CLEITON MOREIRA CESÁRIO**, registro funcional nº 8303, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE ENCARREGADO DE ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Encarregado de Área, o servidor **ELIANDRO VERLY ALAMON**, registro funcional nº 14002, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054, 08 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO DE ENCARREGADA DE ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Encarregada de Área, a servidora **ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**, registro funcional nº 701978, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PMAV

Período: 02/02/2021 a 08/02/2021

CONTRATO Nº 002/2021 – PMAV

Dispensa de Licitação Nº. 005/2021

Processo Administrativo Nº. 6829/2020

Contratada: WDS TELECOM LTDA ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E OUTRAS UNIDADES DA PMAV, NESTE MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Valor: R\$17.499,99 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

Do Prazo: 08/02/2021 a 08/05/2021

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Fevereiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



EXTRATO DE ADITIVOS PMAV

Período: 01/02/2021 a 08/02/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020

Dispensa de Licitação Nº 004/2020

Processo Administrativo Nº. 16/2021

Contratado: FERNANDO BRITO ABREU;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020 QUE VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL, REFERENTE AO BENEFÍCIO EVENTUAL DO ALUGUEL SOCIAL (MARIA JOSÉ VIEIRA MOREIRA E SUA FAMÍLIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Do Prazo: 06/02/2021 a 06/08/2021;

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Fevereiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020

Processo Administrativo Nº. 6067/2020

Contratada: TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO PRAZO EXECUTÓRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE RUAS NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

Do Prazo: Executório: 15/03/2021 a 15/01/2022;

Contratual: 24/03/2021 a 24/01/2022;

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Fevereiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020

Tomada de Preços Nº 003/2020

Processo Administrativo Nº. 275/2021

Contratada: A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO PRAZO EXECUTÓRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

Do Prazo: Executório: 09/02/2021 a 10/04/2021;

Contratual: 04/04/2021 a 03/06/2021;

Atílio Vivacqua/ES, 05 de Fevereiro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS FMS

Período: 01/02/2021 a 08/02/2021

CONTRATO Nº 004/2021 - FMS

Dispensa de Licitação Nº. 002/2021

Processo Administrativo Nº 098/2021

Contratada: DROGARIA G.B.B LTDA - ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA;

Do Valor: R\$11.838,00 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais);

Do Prazo: 08/02/2021 a 31/12/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de Fevereiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

CONTRATO Nº 005/2021 - FMS

Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, I, da Lei Federal Nº 8.666/93

Processo Administrativo Nº 412/2021

Contratada: COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA;

Objeto: FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Do Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais);

Do Prazo: 08/02/2021 a 08/02/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Fevereiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

EXTRATO DE CONTRATOS FMS

Período: 01/02/2021 a 08/02/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020

Credenciamento Nº. 002/2020

Processo Administrativo Nº. 650/2021

Contratada: PREMIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Do Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR;

Prazo: 10/03/2021 a 10/03/2022

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Fevereiro de 2021

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Gestora

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Inexigibilidade

CONTRATADO(A): FUNCIONALISMO;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Referente a folha de pagamento de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - Setor: Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 - mês de janeiro de 2021;

DO VALOR: R\$ 12.415,88;

FONTE DE RECURSOS: 1.214.2100.000 Enfrentamento COVID-19

Atílio Vivacqua/ES, 15/01/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde - Marcia Passabom Cristo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19

ESPÉCIE: Inexigibilidade

CONTRATADO(A): FUNCIONALISMO;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua;

OBJETO: Referente a folha de pagamento de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Saúde - Setor: Centro de Atendimento ao Enfrentamento da COVID-19 - mês de janeiro de 2021;

DO VALOR: R\$ 2.920,71;

FONTE DE RECURSOS: 1.214.2100.000 Enfrentamento COVID-19

Atílio Vivacqua/ES, 15/01/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde - Marcia Passabom Cristo

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - PMAV

CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo Nº 157/2021

Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Lusmar Lugão.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá a função de **Operador de Máquinas** para atender à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, com a carga horária de 40 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referida função.



Do Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais.

Do Prazo: 13/01/2021 a 13/04/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 13 de janeiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo Nº 240/2021

Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Alexandre Peçanha Roldi.

Objeto: Prestação de serviços do Contratado ao CONTRATANTE, que exercerá a função de **Médico/ESF**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, com a carga horária de 20 horas semanais, obrigando-se a desempenhar todas as atribuições inerentes a referida função.

Do Valor: R\$ 4.606,80 (quatro mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos) mensais.

Do Prazo: 15/01/2021 a 13/07/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 03 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/2020

Processo Seletivo Edital Nº 002/2019

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Anderson Martins Pinto.

Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de **Vigia**, para atender à **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 40 horas semanais.

Do Prazo: 01/02/2021 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 114/2020

Processo Seletivo Edital Nº 002/2019

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Devair de Almeida Olmo.

Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de **Vigia**, para atender à **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 40 horas semanais.

Do Prazo: 01/02/2021 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 245/2020

Processo Seletivo Edital Nº 002/2019

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Fabio Silva.

Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de **Vigia**, para atender à **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 40 horas semanais.

Do Prazo: 01/02/2021 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 242/2020

Processo Seletivo Edital Nº 002/2019

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Giovanni Sergio Leal Baroli.

Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de **Vigia**, para atender à **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 40 horas semanais.

Do Prazo: 01/02/2021 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/2020

Processo Seletivo Edital Nº 002/2019

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Jose Antonio Assis Freitas.

Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de **Vigia**, para atender à **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 40 horas semanais.

Do Prazo: 01/02/2021 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2020

Processo Seletivo Edital Nº 002/2019

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Jose Antonio Assis Freitas.

Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de **Vigia**, para atender à **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 40 horas semanais.

Do Prazo: 01/02/2021 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2020

Processo Seletivo Edital Nº 002/2019

Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993

Contratado(a): Marcos Antonio da Silva.

Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços com o exercício da função de **Vigia**, para atender à **Secretaria Municipal de Educação** com a carga horária de 40 horas semanais.

Do Prazo: 01/02/2021 a 31/03/2021.

Atílio Vivacqua, ES, 04 de fevereiro de 2021.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de uma solução informatizada de gestão pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação e treinamento para capacitação de pessoal técnico. **Abertura:** 24/02/2021 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 03/02/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Construção. **Abertura:** 25/02/2021 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 03/02/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial



EDITAIS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 (PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR)****CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Cargo: Contador – Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	76	Elizangela Padilha Pereira	02/06/80	04	24	28	-
2º	67	Rejane Lucia Calegari	19/04/68	00	14	14	-

Cargo: Engenheiro Ambiental – Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	05	Gabriel Adão Zechini da Silva	02/08/97	07	24	31	-
2º	21	João Vitor da Silva Brumana	07/10/91	06	24	30	-
3º	45	Alex Marinho Pintor	11/11/93	05	24	29	-
4º	27	João Abreu Machado	10/04/89	00	24	24	-
5º	131	Donizete Andrade	23/10/96	02	14	16	-
6º	58	Jasmine Alves Wanderlei do Amaral	01/03/96	04	00	04	
7º	128	Brunela dos Santos Neves	07/11/90	03	00	03	
8º	63	Flávio Libardi	15/11/76	02	00	02	
9º	68	Carlos Giovanni Pastro Coutinho	10/09/80	02	00	02	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 002/2021.
10º	13	Lavínia Bahia da Silva Narciso	03/10/95	01	00	01	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 002/2021.
11º	130	Hanna Zucoloto Supeleto	25/03/99	01	00	01	
12º	10	Walter Prado Sampaio	12/04/56	00	00	00	-

Cargo: Engenheiro Ambiental – Candidato Indeferido		
Nº de Inscrição	Candidato	Indeferimento
51	Giovanni Bezerra Malanquini	Conforme Item 05, alínea c, Inciso III do Edital 002/2021.

Cargo: Engenheiro Agrônomo – Candidato Deferido							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	54	Liliane Paes da Rocha	10/11/91	03	04	07	-

Cargo: Engenheiro Agrônomo – Candidatos Indeferidos		
Nº de Inscrição	Candidato	Indeferimento
83	Vinicius de Feitas Mateus	Conforme Item 05, alínea c, Inciso III do Edital 002/2021.
111	Uliana Ribeiro Silva	Título declarado em desacordo com o Item 08, alínea b, inciso X, do Edital 002/2021.



Cargo: Engenheiro Civil - Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	132	Lucas Rodrigues Ramos	19/02/89	07	24	31	-
2º	97	Marcela Carvalho Mendes Vieira Machado	02/08/91	04	24	28	-
3º	19	Rodrigo Juliani Pereira Esteves	21/12/86	03	24	27	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 002/2021.
4º	98	Arthur Rezende de Oliveira	09/02/92	03	24	27	
5º	20	Patrick de Souza Gomes	10/10/92	04	08	12	-
6º	65	Patrick da Silva Lacchine	13/09/91	05	00	05	-
7º	105	Jean Lucas Meireles Pinheiro	12/04/95	04	00	04	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 002/2021.
8º	49	Kelly da Silva Rosa	28/06/97	04	00	04	
9º	117	Pablo Peixoto Pessini	11/07/97	02	00	02	-
10º	38	Daniel Soromenho Lima	12/08/94	01	00	01	-
11º	56	Jéssica Griffó Scarton	06/11/95	00	00	00	-

Cargo: Engenheiro Civil - Candidatos Indeferidos		
Nº de Inscrição	Candidato	Indeferimento
70	João Paier Junior	Tempo de Experiência Profissional declarado em desacordo com o estabelecido no Item 8, alínea a, inciso I, Quadro 01 e Anexo VII do Edital 002/2021.
55	Ricardo Gaspar Moulin	Título declarado em desacordo com o Item 08, alínea b, inciso X, do Edital 002/2021.

Cargo: Farmacêutico - Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	37	Carlos Alberto Carvalho Mothé	09/09/66	09	24	33	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 002/2021.
2º	25	Gabriella Pontes da Costa	27/05/96	09	24	33	
3º	59	Rafaela Lemos Moreira	28/12/82	07	24	31	-
4º	80	Irani Rodrigues Tavares	19/06/57	04	24	28	-

Cargo: Médico ESF - Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	57	Andressa Santos Furtado	21/03/66	06	24	30	-
2º	120	Priscila Vieira dos Anjos	26/08/87	05	24	29	-
3º	22	João Pedro Ramalho Santos	26/03/95	01	02	03	-



Cargo: Fisioterapeuta – Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	40	Keila Altoé	23/03/78	09	24	33	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 002/2021.
2º	72	Sara Neves Ribeiro	13/02/83	09	24	33	
3º	26	Kenny Ayub Binoti	10/06/83	09	24	33	
4º	02	Sergio Dionizio de Oliveira	15/05/84	09	24	33	
5º	57	Mariana Martins Benicá	11/05/87	09	24	33	
6º	92	Rowel dos Santos Valente	11/10/84	07	24	31	-
7º	99	Lorena Liduino	29/03/93	05	24	29	-
8º	114	Aline Rizzo Dalvi Zampirolli	27/01/83	03	24	27	-
9º	61	Fabiola Santos Freitas	05/11/91	07	04	11	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
10º	60	Lívia da Rocha Borelli Bueno	01/07/86	03	08	11	
11º	42	Keila Rossi Franzagua	22/05/89	07	00	07	-
12º	33	Kauê Rocha Almeida	13/07/95	02	04	06	-
13º	104	Kezya Leia Candido Bettero	20/07/96	00	00	00	-
Cargo: Fisioterapeuta – Candidatos Indeferidos							
Nº de Inscrição	Candidato			Indeferimento			
34	Maria Auxiliadora Simões Dias			Conforme Item 05, alínea c, inciso IV do Edital 002/2021.			

Cargo: Médico Veterinário – Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	103	Lorena Ramalho da Cunha	06/01/93	03	24	27	-
2º	39	Daniel Nunes Dias	04/05/96	03	13	16	-
3º	127	Mariana Silva Campos Cordeiro	23/05/94	01	12	23	-
4º	73	Igor Aperibense	23/11/92	01	06	07	-
5º	119	Raquel da Silva Martins	21/05/95	02	01	03	-
6º	115	Ana Carolina do Nascimento Oliveira	30/07/92	01	00	01	-
Cargo: Médico Veterinário – Candidato Indeferido							
Nº de Inscrição	Candidato		Indeferimento				
78	Alice Barbosa da Silva		Preenchimento incorreto do quadro de uso exclusivo da Comissão, em desacordo com as orientações contidas no Anexo VII do Edital 002/2021.				

Cargo: Fonoaudiólogo – Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	44	Flávia Rosa Gonçalves das Neves	15/12/93	06	24	30	-
2º	46	Juliana Raimundo Pereira	17/06/86	05	24	29	-
3º	64	Amanda José da Silva	25/11/97	01	11	12	-



Cargo: Odontólogo (ESF) – Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	89	Natiely de Lima Torres	07/02/92	09	24	33	-
2º	18	Tatiane Ghioto Miranda	10/07/83	08	24	32	-
3º	82	Maria Carolina Fontana Marchiorio	12/01/94	06	24	31	-
4º	71	Clarissa Ribeiro Gordiano de Almeida	30/04/78	04	24	28	-
5º	126	Lucas Longo Tofano	19/09/94	01	24	25	-
6º	95	Juliana Costa de Oliveira	12/01/96	12	12	24	-
7º	121	Vitória Silveira Oliosé	06/08/97	01	00	01	-

Cargo: Assistente Social – Candidatos Deferidos							
Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de Desempate
1º	30	Janaina Martins Taquini Cansian	19/03/76	09	24	33	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
2º	118	Claudia do Nascimento Pereira	15/04/77	09	24	33	
3º	04	Adriana Bispo Santos	24/05/81	08	24	32	-
4º	62	Patrick Rosa de Oliveira	04/02/93	09	21	30	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
5º	09	Sirlei Eliani de Vasconcelos Sampaio	10/07/67	06	24	30	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
6º	03	Patrícia Lopes Braga Fernandes	03/10/75	06	24	30	
7º	93	Carmen Lucia Xavier	24/01/81	06	24	30	
8º	12	Caroline Rocha Barboza da Costa	16/12/81	05	24	29	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
9º	66	Alessandra Delatorre Bernabé	18/08/85	05	24	29	
10º	113	Carolina Dalva Rios Caetano	14/06/69	09	18	27	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
11º	17	Jaqueline Gonçalves Veríssimo	16/05/88	08	19	27	
12º	43	Ediana Silva Oliveira	17/04/88	01	23	24	-
13º	87	Roberto Dornelas Vilete	09/01/90	07	15	22	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
14º	36	Mariza da Silva Simão Nascimento	12/01/75	06	16	66	
15º	75	Joelma Lemos Carvalho Ribeiro	10/05/83	05	14	19	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
16º	41	Anne Ramos Silva	05/12/79	04	15	19	
17º	14	Rhuan Oliveira Gualandi	01/05/95	02	08	10	-



18º	48	Luciane Alves da Silva	14/09/94	03	04	07	-
19º	35	Lise Cristina Rodrigues da Silva	09/07/81	06	00	06	-
20º	109	Thainá Ribeiro Mardegan	30/06/98	05	00	05	-

Cargo: Assistente Social – Candidatos Indeferidos

Nº de Inscrição	Candidato	Indeferimento
84	Fernanda Raimundo Alves	Tempo de Experiência Profissional declarado em desacordo com o estabelecido no Item 8, alínea a, inciso I, Quadro 01 e Anexo VII do Edital 002/2021.
102	Rosa Maria de Souza Machado	Conforme Item 5- alínea c, inciso III e Anexo VII (instruções) do Edital 002/2021. (Formulário de inscrição entregue com campo em branco)
06	Simone Santos da Mota	Conforme Item 5- alínea c, inciso III e Anexo VII (instruções) do Edital 002/2021. (Formulário de inscrição entregue com campos em branco)
112	Alessandra Silva Mesquita	Conforme Item 5- alínea c, inciso III e Anexo VII (instruções) do Edital 002/2021. (Formulário de inscrição entregue com campo em branco)
91	Mirella Leandro Oliveira	Preenchimento incorreto do quadro de uso exclusivo da Comissão, em desacordo com as orientações contidas no Anexo VII do Edital 002/2021 e entrega de documentos em desacordo com o Item 5, alínea C, inciso IV do Edital 002/2021.

Cargo: Enfermeiro (ESF) – Candidatos Deferidos

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	94	Stephanie Prata dos Santos	19/09/86	06	24	30	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
2º	79	Maéle Silva Brito	14/05/88	06	24	30	
3º	23	Ludianne Alves D'Alvaro de Souza	01/06/90	06	24	30	
4º	129	Edson Ribeiro da Silva	13/03/84	01	07	08	-

Cargo: Enfermeiro (ESF) – Candidatos Indeferidos

Nº de Inscrição	Candidato	Indeferimento
50	Antônio Eduardo de Souza e Silva	Preenchimento incorreto do quadro de uso exclusivo da Comissão, em desacordo com as orientações contidas no Anexo VII do Edital 002/2021.
81	Veronica Lima dos Santos	Conforme Item 5- alínea C, inciso III e Anexo VII (instruções) do Edital 002/2021. (Formulário de inscrição entregue com campos em branco)

Cargo: Psicólogo – Candidatos Deferidos

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação Declarada Títulos	Pontuação Declarada Experiência Profissional	Pontuação Total	Critério de desempate
1º	01	Izabel Gislene Campos Sobral	25/08/66	09	24	33	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
2º	29	Delma Donizete Silva Coli	05/01/84	09	24	33	
3º	16	Adriely Azevedo Silva	16/02/90	09	24	33	
4º	28	Katia Girardi da Rocha	25/11/93	08	24	32	-
5º	106	Nilton Cesar Cassimiro	10/05/76	07	24	31	-
6º	96	Roni Marcio Moreira da Silva	28/01/74	06	24	30	-
7º	32	Camila Falcão Dettorres	04/11/89	05	24	30	-



8º	28	Elizabeth Machado Andrade Matteini	12/03/57	03	24	27	-
9º	86	Iriani dos Santos Theodoro	08/05/85	09	17	26	-
10º	85	Joyce Fernandes de Oliveira	30/03/96	03	22	25	-
11º	106	Mariana Grilo do Livramento	02/10/95	06	18	24	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
12º	47	Thainá Lopes de Castilhos	25/01/95	01	23	24	
13º	77	Fábio Biazatti Sabino	11/06/85	00	24	24	
14º	69	Matheus Alves Gomes	25/11/96	06	15	21	-
15º	74	Anna Clara Barbosa Spínola	21/05/97	05	11	16	-
16º	15	Karoline Assafrão Moreira da Silva	02/11/92	06	08	14	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
17º	07	Isabela Marquisini Dutra Doriquetto Lima	06/04/93	04	10	14	
18º	88	Tatiana Ferreira dos Santos	02/07/79	07	00	07	-
19º	100	Maira Masioli Louzada	19/10/92	06	00	06	-
20º	90	Hérica Tosta Santos	22/09/74	05	00	05	-
21º	125	Bruna Vieira Gomes Saad	03/01/95	05	00	05	-
22º	53	Alessandra Rangel da Silva	01/05/79	04	00	04	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
23º	110	Renan Martins Jorge	15/03/91	04	00	04	Item 09, alínea b, inciso I, do Edital 002/2021.
24º	101	Ingred Taliuli Silveira	25/03/86	02	02	04	
25º	24	George Luiz Ferreira de Oliveira	21/09/69	03	00	03	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
26º	31	Yasmin Venturi Leal	23/11/96	03	00	03	
27º	107	Leticia Esmide dos Santos	30/11/96	03	00	03	
28º	11	Leticia Mello Candido	10/01/93	01	00	01	Item 09, alínea b, inciso III, do Edital 02/2021.
29º	116	Maisa Veiga da Silva Menezes	09/03/95	01	00	01	

Cargo: Psicólogo – Candidatos Indeferidos

Nº de Inscrição	Candidato	Indeferimento
122	Jéssica Dias Pereira Volgan	Conforme Item 5- alínea C, inciso III e Anexo VII (instruções) do Edital 002/2021. (Formulário de inscrição entregue com campo em branco)
Cargo: Médico Radiologista – Não Houve Candidato Inscrito		
Cargo: Médico Clínico Geral – Não Houve Candidato Inscrito		

Atílio Vivacqua, 27 de janeiro de 2021.

PRESIDENTE - MICHELLE COSTA HERCULANO SCHERRER
VICE-PRESIDENTE - LUCINEIA TEIXEIRA NARLIM
1º SECRETÁRIO - MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO
SUPLENTE - ANDRESSA NUNES DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO - ROBERTA BUROCK SANTANA
SUPLENTE: DANIELE DA SILVA MARQUES

Paulo Caldeira Burock Junior
CHEFE DE GABINETE

Josemar Machado Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Lei Municipal de reorganização do Conselho Tutelar de Atílio Vivacqua Nº 1.097.

Considerando os autos do Processo Administrativo CMDCA/02/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jose Adriano de Oliveira Silva do cargo eletivo de conselheiro Tutelar considerando a decisão do CMDCA nos autos do processo Administrativo CMDCA/002/2020.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.
Atílio Vivacqua – ES, 02 de fevereiro de 2021.

Gabriel Coelho Rocha
Presidente em exercício do CMDCA



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNADES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

